



Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO N.º. 316/21 - GAB/PMA 27 DE OUTUBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que não foi publicado em mural
de algum órgão funcionário Prefeitura Municipal
em 27 / 11 / 2021

**DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DO
MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - CME/ANAJÁS;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás,

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. n.º. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR os membros abaixo relacionados para Conselho Municipal de Educação - CME/ANAJÁS até o dia 31 de Dezembro de 2022.

I - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E OU DE ALUNOS	
TITULAR - JOSÉ AUGUSTO DA PAIXÃO CORRÊA	SUPLENTE - WHELSTON LIMA VASCONCELOS
II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DIRETA OU INDIRETAMENTE LIGADA À EDUCAÇÃO	
TITULAR - RUBEM LOBATO DE JESUS	SUPLENTE - VALCIRLÉA MESQUITA DE MENEZES
III - REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES RURAIS	
TITULAR - WASHINGTON WANDER GOMES DA SILVA	SUPLENTE - JONIELTON FREITAS MONTEIRO
IV - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO QUADRO ADMINISTRATIVO	
TITULAR - NATANAEL DE CARVALHO SANTIAGO	SUPLENTE - RAFAELA RODRIGUES FAGUNDES
V - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
TITULAR - ALINE CRISTINE RODRIGUES ALVES	SUPLENTE - IZABEL DOS SANTOS MIRANDA
VI - REPRESENTANTE DA 13ª URE	
TITULAR - BIANCA MONTEZUMA TABOSA	SUPLENTE -
VII - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS ESTADUAIS	
TITULAR - ANTÔNIO MONTEIRO DA PAIXÃO	SUPLENTE - JOSIVALDO CARDOSO RIBEIRO
VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB	
TITULAR - IVAN PEREIRA MONTEZUMA	SUPLENTE - RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
IX - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE ATENDIMENTO DE ALUNOS ESPECIAIS	
TITULAR - OZIAS GOMES MARTINS	SUPLENTE - EULA FABRÍCIA SARDINHA GODINHO
X - REPRESENTANTE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO	
TITULAR - EUCIANNE GOMES VILHENA MARTINS	SUPLENTE - ROOSEVELT DE PAIVA PINHEIRO
XI - REPRESENTANTE DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	
TITULAR - DANIEL GONÇALVES OLIVEIRA	SUPLENTE - JOSUEL DE SOUZA MORAES
XII - REPRESENTANTE DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
TITULAR - ADONIAS DO CARMO C. NETO	SUPLENTE -

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N.º. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

XIII - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS	
TITULAR - RUYDNELSON ARAÚJO DA SILVA	SUPLENTE - JÚLIO DA SILVA SOUZA
XIV - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
TITULAR - SÔNIA FARIAS DA PAIXÃO	SUPLENTE - ROSINEIRE GOMES BRITO
TITULAR - SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA	SUPLENTE - BENEDITO DA SILVA FIGUEIREDO
XV - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAJÁS	
TITULAR - SEBASTIÃO ALVES DE FREITAS	SUPLENTE - WANDERLEI DA COSTA CAVALCANTE
XVI - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ - SINTEPP	
TITULAR - IVANETE MIRANDA FAUSTINO	SUPLENTE - ELIEZER DE SOUZA GONÇALVES

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
Prefeito Municipal em exercício